



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**Pregoeira e Equipe de Apoio**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 10.520/2002, passa a Adjudicação o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial nº. 12/2022 – PMC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção e Conservação das áreas verdes do município de Carmópolis/SE, como nos jardins das praças e prédios públicos como também canteiros e paisagismo, incluindo o fornecimento de materiais de consumo, insumos, veículos, equipamentos e ferramenta necessários à sua execução, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

**VENCEDOR:** MA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 12.287.978/0001-65.

**Valor Total da Adjudicação:** R\$ 1.780.00,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Pregoeira **ADJUDICAR** o Objeto da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 12/2022 - PMC**, à empresa vencedora do certame, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002.

Carmópolis/SE, 02 de maio de 2022.

**LEILANE SANTOS MELO**  
**Pregoeira Oficial**